



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.302/2015

Ementa: Concede Pensão Vitalícia a Ruth Paiva Ribeiro.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia a RUTH PAIVA RIBEIRO, RG. 802.849 - SSP/PR, na condição de cônjuge do servidor aposentado LUCIDIO BATISTA RIBEIRO, falecido 17 de julho de 2014.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos a 21 de julho de 2014.

Siqueira Campos, 14 de julho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal